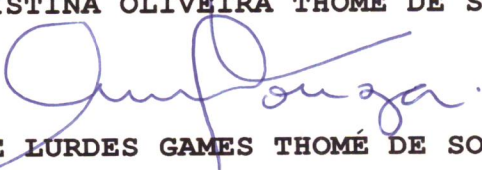


**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA DO ESTATUTO
SOCIAL DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA
SÓ POR HOJE**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil, às 15:30 horas, em segunda convocação, na sede social da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÓ POR HOJE**, neste município de Potirendaba-SP, Estrada Vicinal Potirendaba a Mendonça, Km. 9, Bairro Coqueiral, reuniram-se extraordinariamente, em assembleia geral, os sócios com direito a voto em número legal, como se verifica das assinaturas apostas no "Livro de Presença". Na forma estatutária e por aclamação unânime dos presentes, assumiu a presidência da assembleia a presidenta **EDNA CRISTINA OLIVEIRA THOMÉ DE SOUZA**, que convidou a mim, **MARIA DE LURDES GAMES THOMÉ DE SOUZA**, para secretariar os trabalhos. Assim constituída a mesa, a Sra. Presidenta promoveu a leitura do edital de convocação, destacando que a pauta da assembleia refere-se a reforma do estatuto social, especialmente para alterar o Parágrafo Único do artigo 5º e Artigo 28, que passa a ter a seguinte redação. ART. 5º. Parágrafo Único - Aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, os recursos advindos dos Poderes Públicos, deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou no caso de Unidades Prestadoras de Serviços à ela vinculada, no âmbito do estado concessor. Art. 28 - Em caso de dissolução ou extinção destina o eventual patrimônio remanescente a entidade congênere dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; inexistindo a uma entidade pública. Após a discussão da reforma do Estatuto Social e por votação dos presentes foi aprovado por unanimidade de votos. E, nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, a Sra. Presidenta declarou encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se a presente ata. Potirendaba, 24 de fevereiro de 2.000.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.


EDNA CRISTINA OLIVEIRA THOMÉ DE SOUZA


MARIA DE LURDES GAMES THOMÉ DE SOUZA